

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 016/2023****CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019****EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº  
016/2023, CANDIDATOS  
APROVADOS.**

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais n.ºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

| Nome                     | Cargo    | Classificação    | Carga horária semanal | Portaria de Nomeação |
|--------------------------|----------|------------------|-----------------------|----------------------|
| Jaqueline Silva da Rocha | Advogada | 1º lugar<br>Cota | 20 horas              | 1533/2023            |

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n.º 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à **NOMEAÇÃO**. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público n.º 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)

**MOSTARDAS, 05 DE JUNHO DE 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal